



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001504/2017
Data: 07/04/2017 Horário: 17:00
Legislativo - PAR 47/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar
parecer ao Projeto de Lei nº 40/17, recebido em 21/03/17, e registrado sob o nº
073/17, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei, **QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE
IBITINGA**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional,
nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a
matéria de competência privativa do Poder Executivo.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 05 de abril de 2.017.



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR**

Demais Membros de Acordo:



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE**



**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE**

